



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0042/2019.

Em, 01 de outubro de 2019.

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃ CABO-FRIENSE Á
SENHORA CÁTIA VALÉRIA DE OLIVEIRA COSTA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Senhora Cátia Valéria de Oliveira Costa, o Título de Cidadã Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2019.

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO
Vereadora - Autora

Artigo 183 § 2º do Regimento Interno

JUSTIFICATIVA:

A Senhora Cátia é natural de Cardoso Moreira. Veio para Cabo Frio com sua mãe aos 11 anos, fugindo da pobreza e da miséria da cidade natal.

Trabalhou como cabeleireira e aos poucos conquistou uma grande clientela, que a fez abrir um grande salão de beleza, gerando emprego e renda, ou seja, contribuindo para a economia e o desenvolvimento da cidade.

Ama Cabo Frio, cidade onde vive e cria sua filha.

Tem como meta continuar contribuindo para a construção de uma cidade cada vez melhor para sua família, demonstrando sempre preocupação com os assuntos relacionados ao desenvolvimento da nossa Cabo Frio, a qual ela se declara apaixonada por suas belezas naturais, clima e pelo povo acolhedor.

É, portanto, de justiça, que esta Casa Legislativa, dentro de suas prerrogativas outorgue



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

à Senhora Cátia o Título de Cidadã Cabo-friense.